



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Informações da unidade requisitante

Nº/Ano: **2322/2025**
Órgão/Entidade: **FUMCTUR - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE AGUA**
Nome: **GRAZIELLE COUTO DE LIMA SILVA**
Setor: **PROJUR** E-mail: **grazielle.couto@saocristovao.se.gov.br** Tel.: **79 3045-4937**
Cargo: **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** Matrícula: **201500083767**
Nº do processo no SEI: **2025.0016.000000318-2**

Informações gerais

Tipo de objeto: **SERVIÇO** [] com Material/Serviço
Forma de contratação: **INEXIGIBILIDADE** Base Legal: **LEI 14.133/2021, ART. 74, IV**
Grau de prioridade: **ALTA** Tipo de demanda: **NOVA DEMANDA**
Contratação centralizada: **NÃO**
Credor: **000000000000000000 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Objeto a ser contratado

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 50.625.733 LUCAS GABRIEL GOBATO DIAU DE LIMA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 50.625.733/0001-90, EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DO GRUPO FOLCLÓRICO CACETEIRAS DO MESTRE RINDU, ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2024, PARA DUAS APRESENTAÇÕES NA ABERTURA DOS FESTEJOS JUNINOS DO SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO 2025, NO DIA 31/05/2025 ÀS 20H - ORAÇÃO DO BENDITO NA CASA DAS CULTURAS POPULARES E NO DIA 01/06/2025 ÀS 00H - CORTEJO E TOCA DO SINO NA IGREJA DO CARMO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO "JOÃO BEBE AGUA" - FUMCTUR, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2025.0016.000000298-4, , POR INEXIGIBILIDADE, ASSIM DEFINIDO PELA LEI Nº 14.133/2021.

Detalhamento dos itens

8030 - ARTISTAS

Item	Qtde	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
988215 - GRUPO DE CULTURA POPULAR II				
Características: APRESENTAÇÃO DE GRUPO COM FORMAÇÃO ACIMA DE 10 INTEGRANTES;	2	Unidade	2.600,0000	5.200,00
Valor total previsto de R\$ 5.200,00				

Informações complementares



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Prazo de entrega/execução: **31/05/2025**

Local e horário de entrega/execução: **CENTRO HISTÓRICO DE SÃO CRISTÓVÃO**

Prazo de pagamento: **EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL** Prazo de vigência: **31/07/2025**

Possibilidade de prorrogação: **Não**

Há vínculo ou dependência com o objeto de outro DFD: [] Sim [X] Não

Outras peculiaridades da contratação: **NÃO**

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Previsão da data em que a execução do objeto deve ser iniciada

Data prevista: **31/05/2025** Existe possibilidade de ajuste desta data: [X] Sim [] Não

Estimativa preliminar do valor da contratação

Valor total global **R\$ 5.200,00** (Cinco Mil e Duzentos Reais)

Valor previsto para o exercício **R\$ 5.200,00** (Cinco Mil e Duzentos Reais)

Origem do recurso que irá lastrear a despesa

Unid. orc.	Class.	Ação	Elem. Desp.	Fonte recurso	Valor
34018	13.392.0017	4517	33903991	15000000	R\$ 5.200,00
					R\$ 5.200,00

Justificativa da necessidade de contratação

A ABERTURA DO PRESENTE PROCESSO ESTÁ FUNDAMENTADA NO PCA - 2025, ITEM Nº 1177/2025, E TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE, ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO. OS FESTEJOS JUNINOS SÃO MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DE GRANDE RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE. A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO INCLUI APRESENTAÇÕES DE QUADRILHAS JUNINAS E SHOWS MÚSICAIS TRADICIONAIS, PRIORIZANDO A CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS SERGIPANOS E, ESPECIALMENTE, SANCRISTOVENSES, REAFIRMANDO O COMPROMISSO COM A VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL. O EVENTO "SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO" TEM COMO PROPOSTA MANTER VIVA A AUTENTICIDADE DOS FESTEJOS JUNINOS, PRESERVANDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS. DURANTE ESTE PERÍODO, O FLUXO TURÍSTICO EM TODO O ESTADO SE INTENSIFICA, E A CIDADE SE PREPARA PARA ACOLHER TANTO A POPULAÇÃO LOCAL QUANTO VISITANTES, OFERTANDO UMA PROGRAMAÇÃO CULTURAL RICA E DIVERSIFICADA. ALÉM DO RESGATE DE MEMÓRIAS AFETIVAS E FORTALECIMENTO DO SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO, O EVENTO TAMBÉM GERA IMPACTOS ECONÔMICOS POSITIVOS, COM A CRIAÇÃO DE EMPREGOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

TEMPORÁRIOS E O ESTÍMULO AO COMÉRCIO E AO SETOR DE SERVIÇOS. A PREFEITURA MUNICIPAL TAMBÉM INCENTIVA E APOIA A REALIZAÇÃO DE ARRAIAIS NOS BAIRROS, PROMOVENDO A PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TÍPICAS DO CICLO JUNINO. A AÇÃO VISA AINDA FOMENTAR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS VOLUNTÁRIAS E COLETIVAS DOS MORADORES, FORTALECER A ECONOMIA CRIATIVA E ESTIMULAR A CRIAÇÃO DE ARRAIAIS COMUNITÁRIOS EM TODA A CIDADE. O VALOR PROPOSTO PARA A CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS PRATICADOS NO MERCADO REGIONAL, E OS RESPONSÁVEIS LEGAIS PELA EXECUÇÃO CONTRATUAL POSSUEM REPUTAÇÃO ILIBADA, SEM REGISTROS QUE DESABONEM SUA CONDUTA. IMPORTANTE RESSALTAR QUE, ALÉM DO IMPACTO CULTURAL E ECONÔMICO, GARANTIR O ACESSO À CULTURA E AO LAZER É TAMBÉM UM DIREITO SOCIAL PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO, TANTO QUANTO O ACESSO À EDUCAÇÃO E À SAÚDE. A CULTURA E O LAZER COMPÕEM ELEMENTOS ESSENCIAIS PARA A DIGNIDADE DA VIDA EM SOCIEDADE. CONFORME DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 145/2024, ARTIGO 4º, INCISO III, A ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) É OBRIGATÓRIA APENAS PARA SERVIÇOS NÃO CONTRATADOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS. COMO SE TRATA DE UM SERVIÇO RECORRENTE PARA ESTA FUNDAÇÃO, A ELABORAÇÃO DO ETP É DISPENSADA. ASSIM, A CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA O "SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO" JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR A CONTINUIDADE E O FORTALECIMENTO DESTE IMPORTANTE EVENTO CULTURAL, PROMOVENDO O ACESSO DEMOCRÁTICO À CULTURA, O LAZER E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, CONSOLIDANDO O EVENTO COMO REFERÊNCIA NO CENÁRIO CULTURAL E TURÍSTICO DA REGIÃO.

Indicação dos integrantes da equipe de planejamento

Titular: **ELMA SILVA SANTOS**

Órgão/Entidade: **FUMCTUR - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE AGUA**

Setor: **DIRA** Tel.: **79 3045-4937**

Substituto: **JOSÉ ASTÉRIO PINTO NETO**

Órgão/Entidade: **FUMCTUR - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE AGUA**

Setor: **DIRAC** Tel.: **79 3045-4937**

Setor responsável pela futura fiscalização do contrato

Órgão/Entidade: **FUMCTUR - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE AGUA**

Setor: **PROJUR** Tel.: **79 3045-4937**

Setor responsável pela futura gestão do contrato

Órgão/Entidade: **FUMCTUR - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE AGUA**

Setor: **PROJUR** Tel.: **79 3045-4937**

Autoridade competente responsável pela aprovação

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA em 28 de Abril de 2025

DIRETORA PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE AGUA